L E I Nº 064/98.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 003/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aldir Schneider, Prefeito em Exercício de Sapezal, Estado de Mato, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Os anexos I, II, III e IV, constantes do Artigo 3º da Lei Municipal nº 003/97, de 09 de janeiro de 1997, passam a vigorar na forma dos anexos de mesmo número Lei.

Art. 2º - O Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 003/97, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º - ...
Parágrafo Único - A Função Gratificada denominada FG, será concedida em percentual de até 80% (oitenta por cento) sobre o valor do nível do cargo de confiança ocupado pelo servidor, a critério do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário", em especial a Lei Municipal nº 007/97.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 18 dias do mês de março de 1998.

ALDIR SCHNEIDER
Prefeito em Exercício

AUGUSTINHO MORO
Coord. Téc. Adm.

ANEXO I - L E I Nº 064/98

QUADRO DE PESSOAL - PROVIMENTO EFETIVO

I - ADMINISTRATIVO

CARGO	Nº VAGAS	NIVEL
Coordenador de Programas	02	15
Assistente de Projetos	02	13
Advogado	01	11
Encarregado de Compras	02	11
Assistente de Administração	08	09
Auxiliar Administrativo	08	06
Escriturário	06	03
Mensageiro	02	01
Recepcionista/Telefonista	03	06
Tec. Processamento de Dados	01	10
Copeira	04	04
Servente	06	02

II - ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Assistente de Finanças	02	09
Auxiliar de Finanças	02	06
Assistente de Tributação	02	09
Auxiliar de Tributação	02	06
Fiscal Tributário	06	09
Contador	01	15
Técnico em Contabilidade	02	09
Auxiliar de Contabilidade	02	06
Digitador	03	05

III - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Médico	04	11
Dentista	02	11
Bioquímico	02	11
Enfermeiro Padrão	03	12
Psicóloga	02	11
Assistente Social	02	11
Técnico em Higiene Dentária	02	06
Auxiliar de Enfermagem	04	05
Agente Sanitário	04	06
Atendente de Posto de Saúde	02	04
Motorista de Ambulância	02	08

IV - OBRAS E OFÍCIOS

Encarregado Pavimentação Asfáltica	01	11
Encarregado de Obras	04	11
Mestre de Obras	04	09
Pedreiro	10	06
Carpinteiro	05	06
Servente de Pedreiro	05	03
Pintor	02	05
Apontador	06	05
Almoxarife	02	07
Auxiliar de Almoxarife	02	03
Mecânico de Máquinas Pesadas	02	10
Mecânico de Veículos	03	07
Auxiliar de Mecânico	02	04
borracheiro	02	05
Lubrificador	02	05
Ajudante de Serviços Gerais	15	02
Vigia Noturno	07	07
Vigia Diurno	04	03

V - TRANSPORTE E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS

Encarregado Parque de Máquinas	02	12
Encarregado Setor Rodoviário	02	11
Encarregado Setor de Transportes	02	09
Motorista de Veículos Pesados	18	08
Motorista	08	06
Operador de Motoniveladora	06	08
Operador de Trator de Esteiras	05	09
Operador de Máquinas	06	08
Operador de Meloso	02	09

VI - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

Engenheiro Civil	02	11
Arquiteto	01	11
Topógrafo	01	13
Engenheiro Agrônomo	02	11
Médico Veterinário	01	11
Técnico Agrícola	03	09
Auxiliar de Topografia	05	05

ANEXO II - L E I Nº 064/98

QUADRO DE PESSOAL - CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL
Chefe de Gabinete	01	17
Coordenador Geral	01	17
Coordenador Técnico Administrativo	01	17
Coordenador de Educação	01	17
Coordenador de Saúde	01	17
Coordenador de Viação e Obras	01	17
Coordenador de Finanças e Orçamento	01	17
Encarregado de Setor	04	09

ANEXO III - L E I Nº 064/98

TABELA DE VALORES

NÍVEL	VALOR R$
01	235,00
02	290,00
03	340,00
04	375,00
05	410,00
06	430,00
07	480,00
08	540,00
09	640,00
10	730,00
11	910,00
12	1.120,00
13	1.320,00
14	1.445,00
15	1.605,00
16	1.780,00
17	2.250,00

ANEXO IV - LEI Nº 064/98

QUADRO DE PESSOAL - MAGISTÉRIO

I - PROFESSORES

	Nº VAGAS	20 HORAS	40 HORAS	VL. HORA
Prof. Licenciatura Plena	35	R$ 433,00	R$ 866,00	R$ 4,81
Prof. Licenciatura Curta	10	R$ 410,00	R$ 820,00	R$ 4,55
Prof. Magistério	30	R$ 353,50	R$ 707,00	R$ 3,93
Prof. Educação Física	03	R$ 433,00	R$ 866,00	R$ 4,81

II - ADMINISTRATIVO

	Nº VAGAS	VL.20 HS	VL. 40 HS
Supervisora Pedagógica	01	712,50	1.425,00
Diretor de Escola	02	570,00	1.140,00
Diretor de Esportes	01	440,00	880,00
Supervisora Educacional	03	527,50	1.055,00
Orientador Educacional	02	353,50	707,00
Coordenador de Projetos	04	353,50	707,00
Secretária Escolar	04	353,50	707,00
Bibliotecária	02	353,50	707,00
Monitor	08	279,00	558,00
Merendeira	06	175,00	350,00
Servente	10	_	325,00
Vigia Noturno	02	_	480,00
Vigia Diurno	04	_	340,00